



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

14  
17-10-88  


DECRETO Nº 1172 DE 09 DE setembro DE 1988

Institui feriado Municipal,  
o dia 15 de setembro de  
1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES  
TADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando o dia 15 de Setembro, como a  
data de emancipação de Barra do Garças,

## DECRETA

I - Instituir o Dia 15 de Setembro de 1988 ,  
como Feriado Municipal.

II - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de setembro de 1988.

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal